



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7679 /2012**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

21 D O
Fls. 18 / 09 / 12
13157

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Centro de Ensino Médio 02, na QNM 14 AE, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Centro de Ensino Médio 02, na QNM 14 AE, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia Norte, é uma das escolas mais tradicionais da cidade, com policiamento ostensivo deficitário , exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

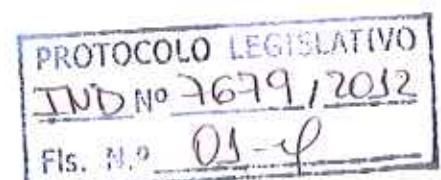
Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em Brasília 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JMM



PROTOCOLO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL 12/09/2012 10:00
Olair (2197)